

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 750-2023 - ALTERA AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA
JOVILDE BORGES

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 517/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a ampliação de carga horária de 14 (catorze) horas para 19 (dezenove) horas semanais na Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, da servidora Jovilde Borges, ocupante do cargo temporário de Professor- Regente de Classe, a partir de 31 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 14 DE JUNHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:60506C69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2023. Edição 2793

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>